



MOÇÃO HONROSA E CONGRATULAÇÃO Nº 001/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador Roque Luiz que a presente subscreve, vêm da forma como dispõe o Regimento Interno desta Casa, apresentar Moção Honrosa e Congratulações, para o Soldado Cristian Raphael da Silva Fernandes Medeiros, da 2ª Cia do 22º Batalhão de Polícia Militar do Paraná (22ºBPM/PR), conhecido como Soldado Medeiros, pelo ato de bravura e salvamento do banhista Henrique Alexandre Pfeiffer na cidade de Pontal do Paraná - PR.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025

ROQUE LUIZ
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 21 / 03 / 2025

Secretário



JUSTIFICATIVA

O Soldado Cristian Raphael da Silva Fernandes Medeiros, conhecido como Soldado Medeiros, que presta serviços na 2ª Companhia do 22º da Polícia Militar do Estado do Paraná, que abrange o município de Almirante Tamandaré, estava em sua folga, com sua família, na cidade de Pontal do Paraná, onde presenciou um banhista se afogando no mar. Sem furtar-se às suas responsabilidades, o Soldado Medeiros salvou o banhista de afogamento, encaminhando-o para atendimento junto aos profissionais competentes. Portanto, por esse ato de coragem e profissionalismo, justifica-se a proposição da presente Moção Honrosa e de Congratulação ao Soldado Medeiros.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025


ROQUE LUIZ
Vereador

Câmara Municipal de Curitiba

A Câmara Municipal de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, prestou homenagem, consignando na ata de seus trabalhos, por requerimento da Vereadora Sargento Tânia Guerreiro, Votos de Congratulações e Aplausos ao Soldado Cristian Raphael da Silva Fernandes Almeida (Sd. Almeida) da 2ª Cia do 22º Batalhão de Polícia Militar do Paraná (22º BPM/PR), por ter salvo a vida de um banhista que se afogava.

Palácio Rio Branco, em 17 de março de 2025.

Vereadora Sargento Tânia Guerreiro
PROPOSTA

Vereador Tico Kuzma
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA